



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

### ATA Nº.4/2016

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016

-----Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

#### Movimento Financeiro-----

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 16 de fevereiro de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 351.554,22 Euros.-----

#### -----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e deu conhecimento dos seguintes assuntos:-----

- **Ofício remetido pela DGAL sobre o “Apuramento do Endividamento Municipal em 31/12/2014. Excesso face aos limites definidos no Artº. 52.º da Lei N.º73/2013, para o mesmo ano.** Audiência Prévia nos termos do Artigo 121.º do CPA (pronuncia da Câmara no prazo de 10 dias úteis, a contar da data em que o ofício foi rececionado.)-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

O Senhor Presidente informou que a resposta foi dada no prazo devido, conforme se pode verificar no nosso ofício remetido à DGAL, e que foi previamente distribuído por todos os membros do executivo.-----

- **Mail remetido pela CIMAC sobre a “Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”**, assunto este que já foi alvo de apreciação em reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2015, na qual foi decidido abordar a CIMAC sobre esta questão, antes da Câmara tomar uma decisão precipitada. A CIMAC é da opinião que os municípios não devem ceder a tais pressões uma vez que se fala na alteração do referido regime jurídico e o mesmo regime prevê que o IMT continue a desempenhar as suas funções até à assunção formal das competências por parte dos municípios.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Joaquim Serra** e, à semelhança do que aconteceu na sessão da Assembleia Municipal, propôs ao executivo a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Dr<sup>a</sup>. Valentina Machado, tendo em conta que foi vereadora desta Câmara.-----

-----O executivo concordou com a proposta apresentada e aprovou o voto de pesar, bem como o envio das condolências à família da Dr<sup>a</sup>. Valentina Machado.-----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor vereador Nelson Sousa** e, sobre a intervenção que foi feita no Loteamento “Horta do Rossio”, sugeriu que fosse colocado um sinal de stop na rua que fica entre as garagens e as vivendas, porque foi cortado aquele canto e as pessoas já não vão dar a volta, o que pode dar origem a algumas batidas.-----

-----O **Senhor vereador Joaquim Serra**, chamou a atenção para o facto destas questões serem tratadas com a Comissão Municipal de Trânsito se tiver criada.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

Caso não esteja, existem posturas municipais que regulam o trânsito que, nestes casos, devem ser seguidas.-----

-----O Senhor vereador Nelson Sousa chamou ainda a atenção para uma situação que acontece à entrada da Rua de Mateus Pais, pois sempre que chove a zona fica completamente inundada.-----

-----O Senhor vereador Joaquim Espanhol disse que o esgoto já foi desentupido algumas vezes e está atento a esta questão.-----

-----Interveio o Senhor vereador Benjamim Espiguiha referindo que relativamente à proposta de Regulamento para o Orçamento Participativo pediu a alguns dos seus companheiros para a analisarem de modo que, em conjunto, possam apresentar algumas sugestões. Disse já ter pesquisado outras propostas de regulamentos e não diferem muito da proposta aqui apresentada. Pensa ter condições para na próxima reunião, se assim o entenderem, e for caso disso, apresentar as suas sugestões.-----

-----Interveio o Senhor vereador Joaquim Serra e informou que o Município de Borba tem vindo a acompanhar a elaboração do "Plano Operacional Estratégico para o Enoturismo do Alentejo e Ribatejo", que está a ser elaborado por uma empresa para a Turismo do Alentejo. Acrescentou que quando a proposta foi apresentada em Estremoz, sujeita ainda a alterações, não concordaram com determinadas situações, nomeadamente: "*a criação de um Núcleo em Estremoz e não ser em Borba*"; "*Borba ser tratada num eixo que liga Montemor, Arraiolos, Vendas Novas e Borba*". Face a isto e ao peso que o concelho de Borba tem na questão do Enoturismo (embora Estremoz tenha mais Enoturismo registado, no entanto, Borba em termos de região vinícola talvez seja a mais importante e tem a Adega que é um dos maiores produtores). Por não concordarem com as propostas do Plano, vão apresentar uma exposição, nesse sentido, manifestando completo desacordo. O vereador após ter



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

lido a referida exposição, perante o executivo, informou que a mesma vai ser enviada à Turismo do Alentejo e à empresa que está a elaborar o Plano Operacional Estratégico para o Enoturismo do Alentejo e Ribatejo.-----

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação das Atas N.ºs 24/2015 e 25/2015-----

-----**Ponto 2.2** – Adenda – Ação Social Escolar (Ano letivo 2015/2016)-----

-----**Ponto 2.3** – Apresentação de Candidatura ao Concurso “Recuperação, Tratamento e Organização de Acervos Documentais” da Fundação Calouste Gulbenkian para a Recuperação e Tratamento do Espólio Arquivístico Azinhal Abelho-----

-----**Ponto 2.4** – Proposta de Aprovação de Relatório Final do Concurso Público nº.1/2016 (Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina para os anos de 2016/2017)-----

-----**Ponto 2.5** – Proposta de Aprovação do Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba, e submissão de concurso para apresentação de candidaturas – PARU – no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos – Portugal 20-20-----

-----**Ponto 2.6** – Celebração do Contrato Promessa de Constituição de Direito de Superfície-----

-----**Ponto 2.7** – Queijo e Sabores de Borba 2016 – Normas de Funcionamento-----

-----**Ponto 2.8** – Atividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs .24/2015 e 25/2015**

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as Atas n.º 24/2015 e 25/2015 que, depois de analisadas, foram aprovadas por unanimidade.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **PONTO 2.2 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2015/2016**

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) **informando o seguinte:** Na sequência do documento apresentado na reunião de 30 de Setembro último, e posteriores adendas, entraram nos serviços mais dois pedidos de apoio ao nível da Ação Social Escolar (Ano Letivo 2015 / 2016), pelo que se apresenta uma proposta de alteração anexa á referida informação.-----

-----**Face ao exposto o Senhor Presidente propôs que os totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2015/1016 passem a ser os constantes da referida Adenda.**-----

---- **Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.3 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO CONCURSO “RECUPERAÇÃO, TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS” DA FUNDAÇÃO GALOUSTE GULBENKIAN PARA A RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DO ESPÓLIO ARQUIVÍSTICO AZINHAL ABELHO**

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) **informando o seguinte:** “Considerando: - A relevância nacional e internacional do Espólio Arquivístico de Azinhal Abelho, que constitui Património único que urge preservar;-----

- A necessidade de tornar o Espólio acessível (via WEB) a todos quantos queiram aprofundar o conhecimento e a investigação de e sobre o escritor e sobre todas as temáticas por ele investigadas, em particular o Teatro Tradicional, a Etnografia e Património Imaterial que urge preservar;-----



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

- Que Município de Borba é detentor do Espólio Arquivístico de Azinhal Abelho desde 2007 (após processo de compra e doação do mesmo por parte dos herdeiros do Escritor e Investigador, natural da freguesia da Orada) e até ao momento tem estado armazenado em caixas, no sótão;-----
- Que é urgente e imperiosa a sua salvaguarda pois os milhares documentos estão em mau estado, à mercê de humidades, fungos, carunchos e outros malefícios que aceleram a sua deterioração, sobre pena de se perderem para sempre;-----
- Que o escritor e investigador Oradense foi Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian (Investigação sobre o Teatro Popular Português);-----
- A abertura do Concurso – Recuperação, Tratamento e organização de Acervos Documentais – por parte da Fundação Calouste Gulbenkian, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorre até 18 de Fevereiro (apoio máximo – 15 mil euros / ver regulamento em anexo);-----

A candidatura ao referido concurso tem por objetivo:-----

- Tornar acessível, através da WEB, o Espólio Arquivístico do escritor e investigador Azinhal Abelho, sendo que para tal será necessário proceder à sua recuperação e tratamento procedendo à desinfestação, higienização, digitalização e classificação dos documentos.-----

Neste sentido foram já feitos os seguintes procedimentos:-----

- 1) Abertura de todos os caixotes onde está o Espólio, contagem de livros, capas de arquivo, sebatas, descrição geral dos materiais existentes em cada um e fotografias;-----
- 2) Fotografias do estado de degradação dos documentos;-----
- 3) Contacto com empresa especializada na recuperação e tratamento de Acervos Documentais para análise do Espólio e apresentação de proposta técnica (que segue em anexo) – Mantêm a mesma proposta de 2013



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

(conforme e-mail anexo), com um acréscimo de 5% ao valor proposto na altura;-----

- 4) Esta candidatura foi já apresentada em 2013 e 2014 (para realização apenas da primeira fase dos trabalhos) e 2015 (contemplando a totalidade dos trabalhos) e na altura não foi contemplada com financiamento por haver muitos projetos a concurso (conforme documentos em anexo).-----

-----Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Joaquim Serra**, que explicou que já há vários anos que se tem tentado que esta candidatura seja aceite. No entanto, e porque aparecem muitos acervos para apoiar, ainda não houve o acolhimento necessário por parte da Fundação Calouste Gulbenkian, para aceitar esta candidatura. Contudo, e uma vez que as candidaturas estão novamente abertas, a Câmara Municipal irá mais uma vez tentar que a mesma seja contemplada. ---

-----Face ao exposto, o **Senhor vereador Joaquim Serra propôs que a Câmara Municipal aprove os documentos anexos e a apresentação da Candidatura ao Concurso “Recuperação, Tratamento e Organização de Acervos Documentais”, aberto pela Fundação Calouste Gulbenkian.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.4 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º1/2016 (AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – GASÓLEO E GASOLINA PARA OS ANOS DE 2016/2017)**

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) informando o seguinte: “Após a abertura das propostas



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

apresentadas no Concurso Público para: **“Aquisição de combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina) para os anos de 2016/2017,”** e depois de as mesmas terem sido analisadas pela comissão de análise, verificou-se que todas as propostas estavam em condições de serem admitidas.-----

-----Todas as propostas foram admitidas pela comissão de análise e elaborado o relatório preliminar, conforme o disposto no nº1 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, o qual foi submetido na plataforma utilizada pelo Município a audiência prévia, de acordo com o disposto no artigo 147º e no nº1 do artigo 123 do CCP.-----

-----Não existindo reclamações, passado o prazo de **5 dias**, estipulado para a pronúncia em sede de audiência prévia de acordo com o disposto no nº1 do artigo 123º, a comissão de análise procedeu à elaboração do relatório Final, nos termos do disposto no nº1 do artigo 148º do CCP, ordenando as propostas pelo critério de adjudicação do mais baixo preço e mantendo a disposição das mesmas elaboradas no relatório preliminar, de acordo com o programa de procedimento do Concurso Público.-----

-----**Assim, de acordo com a informação do Chefe de Divisão, o Senhor Presidente propôs á Câmara Municipal que delibere:**-----

**1 – Aprovar o Relatório final (em anexo) referente ao Concurso Público para “Aquisição de combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina) para os anos de 2016/2017”, nos termos previstos no n.º 3 do art.º148.º do CCP;**-----

**2 – Aprovar as propostas contidas no referido Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação, nos termos previstos no n.º4 do art.º 128.º do CCP.**-----

---- **Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **PONTO 2.5 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA, E SUBMISSÃO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS – PARU – NO DOMÍNIO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS – PORTUGAL 2020.**

-----Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que aprove o Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba, bem como a submissão da candidatura do mesmo ao Programa Operacional Portugal 2020, conforme documento anexo.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, pedindo os seguintes esclarecimentos:-----

1º Como existem vários intervenientes neste processo, e não estão definidos valores, pretendeu saber como é que foi articulada esta situação e quais os contactos que foram mantidos com os intervenientes neste processo-----

2º Em relação ao projeto de reabilitação do Posto da GNR, não entende porque é que na designação do projeto já lhe é “atribuído o estatuto de antigo posto da G.N.R.”-----

Disse ainda, que de uma forma geral, concorda com o plano apresentado, até porque a reabilitação urbana também constava no seu programa eleitoral. Existem muitas intervenções que para além de urgentes são fundamentais, expressando o seu desejo para que o plano corra bem.-----

-----O Senhor Presidente explicou que a parceria é feita com a Paróquia e com a Santa Casa da Misericórdia. Relativamente aos contactos estabelecidos, nomeadamente com a Paróquia disse ter falado com o senhor Padre Marcelino que



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

o encaminhou para o senhor Manuel Rato. Foi feito o levantamento do que era necessário intervencionar, e foram apresentados os orçamentos. Tratando-se de um plano de ação faseado, será mais fácil a concretização do mesmo. -----

-----Acrescentou, e tal como foi referido pelo senhor Vereador Benjamim Espiguinha, que o mais importante de todo este processo, independentemente do tempo que demorar, será a recuperação de uma grande parte daquilo que se pretende que é o “miolo histórico de Borba”.-----

-----Quanto à questão do Posto da GNR, é um processo que está a demorar algum tempo a ser resolvido. De acordo com a informação que lhe foi transmitida, até ao final do Verão a G.N.R. mudaria de instalações. Caso isso não aconteça, terá que se mudar de atitude pois não pretende que o edifício continue desocupado.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.6 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE-----**

-----Presente informação do gabinete de apoio jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) informando o seguinte: É o Município de Borba proprietário do prédio rústico denominado Cruz de Coelho, com a área de 10.098m<sup>2</sup>, sito na freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00679/970523, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 142-F, no qual se encontram instalados um campo de futebol, dois balneários para equipas e um para árbitros, um posto médico, uma casa de máquinas, um bar; casas de banho públicas e bancadas cobertas com capacidade para trezentas pessoas.-----

Pretendem o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e o Sport Clube Borbense candidatar o projeto de arrelvamento do campo de futebol e de realização



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

de benfeitorias nos balneários, existentes no prédio, ao concurso para a modernização das infraestruturas desportivas e equipamentos dos Sócios Ordinários da FPF e dos Clubes das competições não profissionais, promovido pela Federação Portuguesa de Futebol, a que se refere o Regulamento aprovado na reunião da respetiva Direção, em 3 de novembro de 2015.-----

Não serão, contudo, elegíveis, no âmbito do referido concurso e conforme resulta da alínea b) do ponto 4 do respetivo Regulamento, *as despesas que respeitem a imóveis que não sejam da propriedade do clube ou da associação ou que não sejam beneficiários de constituição a seu favor o direito de superfície, arrendamento, quer sobre o terreno ou terrenos e respetivas benfeitorias neles implantadas, por prazos nunca inferiores a dez anos.*-----

Assim, e atendendo a que a concretização de tal projeto se reveste de todo o interesse para a autarquia, visto consistir numa melhoria significativa das condições para a prática do desporto no concelho, de que poderão beneficiar todos os munícipes, poderá a autarquia viabilizar a candidatura das entidades em causa ao financiamento a conceder pela Federação Portuguesa de Futebol, através da celebração, com as mesmas, de contrato promessa de constituição de direito de superfície sobre o prédio a seu favor.-----

No que concerne à celebração de contratos de constituição de direito de superfície pelo Município (e inerentemente a respetiva promessa) cumpre referir que constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

Ao celebrar um contrato de constituição de direito de superfície sobre um bem imóvel que integre o seu património privado, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.-----

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).-----

Relativamente ao direito de superfície constituído pelo Estado ou por pessoas coletivas públicas em terrenos do seu domínio privado, dispõe o art.º 1527.º do Código Civil que o mesmo fica sujeito a legislação especial e, subsidiariamente, às disposições deste código.-----

Tendo em conta, contudo, que o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, apenas fixa as regras referentes ao direito de superfície sobre bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, quando estejam em causa bens imóveis das autarquias locais apenas haverá, quanto a esta matéria que atentar, no disposto no Código Civil.-----

Por fim, cabe informar que o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, cabendo-lhe, igualmente, nos termos da alínea g) do n.º 1 do mesmo artigo, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.-----

**Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva propôs à Câmara Municipal que, no uso das competências a que aludem as alíneas g) e ee), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a celebração do**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

**contrato promessa de constituição de direito de superfície sobre o prédio acima identificado a favor do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e Sport Clube Borbense, que se anexa.**-----

-----Antes da proposta ser colocada à votação o **Senhor vereador Joaquim Serra** explicou que, em novembro, foi publicado um Regulamento da Federação Portuguesa de Futebol para candidaturas por parte de Clubes não profissionais e só os clubes é que se podem candidatar, as autarquias não podem. Este assunto foi analisado, realizou-se uma reunião com a Direção do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e do Sport Clube Borbense, na tentativa de poderem candidatar o Arrelvamento do Campo de Futebol de Rio de Moinhos e a Remodelação dos Balneários. Para tal os Clubes têm que ser detentores dos equipamentos, daí a proposta de transmitir o direito de superfície daqueles espaços para os dois Clubes para que eles apresentem, com o apoio e o acompanhamento da Câmara, uma candidatura a este fundo.-----

-----O **Senhor vereador Nelson Sousa** perguntou se só a transmissão do direito se superfície chega para fazer a candidatura.-----

-----O **Senhor vereador Joaquim Serra** respondeu que sim, fica depois o Contrato Promessa. Contudo o vereador Benjamin Espiguinha vai tentar falar com o Secretário Geral da Federação Portuguesa que trata destes assuntos e, se for preciso, a Câmara poderá fazer a escritura, embora esta possa ser reversível no caso da candidatura não ser aprovada, porque não interessa aos Clubes ficar com o Campo de Futebol de Rio de Moinhos para outros fins.-----

---- **Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----*Por se considerar impedido o Senhor vereador Benjamin António Ferreira Espiguinha não participou na discussão nem na votação desta proposta.*-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **PONTO 2.7 – QUEIJO E SABORES DE BORBA 2016 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6) informando o seguinte: Encontrando-se conferidas ao Município, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, ao mesmo cabe levar a cabo atividades e eventos para tal vocacionadas.-----

-----Nesta senda, irá realizar-se, entre os próximos dias 25 e 27 de março, o evento Queijos e Sabores de Borba 2016, cujas normas de funcionamento cumpre aprovar.-

-----As normas em causa destinam-se a regular o funcionamento do evento “Queijos e Sabores de Borba 2015”, definindo o Município de Borba como entidade organizadora, objetivos e estabelecendo, entre outros aspetos, as datas e horários do evento, condições de admissão e participação, valores a pagar pela locação dos espaços e respetivo procedimento de atribuição, características dos stands e regras a que a sua utilização deverá obedecer.-----

-----**Constituindo, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência da Câmara Municipal, promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, o Senhor Presidente propôs a aprovação das Normas de Funcionamento, para o evento “Queijos e Sabores de Borba 2016”, que se anexam.**-----

-----Antes de colocar a proposta à votação o **Senhor Presidente** informou que a ideia é dar continuidade à Feira do Queijo (desta vez em Borba) pois a última vez que esta Feira se realizou em Rio de Moinhos, só o aluguer dos Stands rondou os 26 mil euros, o que não se justifica pois temos um Pavilhão Borba, onde se pode realizar o evento, é preciso é que os custos da Câmara sejam muito curtos. Estas Normas vão ser fundamentais para dar a devida publicidade do evento, e espera que as pessoas venham a aderir.-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.8 – ATIVIDADES DA CÂMARA**

-----O Senhor Presidente, informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC;-----

Informou ainda que uma situação que o preocupa é a questão do sitio de apoio temporário das famílias de etnia cigana. Considera que embora seja um problema da EDP, é também um problema da Câmara. Disse que a EDP tem uma solução para o caso que passaria por fazer um contrato com a Câmara e a Câmara que se entendesse com a situação mas, como é evidente, esta solução não é possível. Falou com a Segurança Social e propôs-lhe que como são eles que dão o dinheiro, deveriam ser eles a controlar este tipo de despesas que são efetivas, com a qual não concordaram. Como até agora não disseram não sabe se já resolveram o assunto de outra maneira. Contudo, continua a ser uma situação que o preocupa, pois habitam ali cerca de 50 crianças, e está a ver se trata de um adiar a situação e que será difícil de resolver.-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

#### **1. Freguesias de Borba**

##### **Edifícios**

-Continuação dos trabalhos de substituição da cobertura do edifício deste município e do S. C. Borbense. Fixação de telhas;-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

- Continuação dos trabalhos de Remodelação e Valorização de instalações no r/c do Edifício dos Paços do Município. Rebocos em paredes;-----
- Pintura de teto e lojas no edifício do Mercado Municipal;-----
- Pintura interior do Edifício do Lavadouro Municipal;-----
- Reparações em portão da Igreja das Servas;-----
- Limpeza da caixa do elevador das Piscinas Cobertas para efeito de vistoria.-----

### **Infraestruturas**-----

- Continuação dos trabalhos de calcetamento do novo arruamento para as instalações da Adega de Borba.
- Limpeza de caixas e valetas da rede pluvial entre a EN4 e a rotunda da Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro e da EM 508-3 (subida do Bosque);-----
- Colocação de massas betuminosas em diversos locais de pavimentos degradados de Borba.
- Calcetamento em passeio na Horta do Rossio em Borba por motivo de conclusão de nova moradia.
- Pavimentações com massas betuminosas em loteamento de habitações de etnia cigana;-----

### **Diversos**-----

- Serviço de canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----
- Limpeza de sumidouros em diversos locais de Borba;-----
- Limpeza de terras sobrantes no Cemitério Municipal;-----
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----
- Limpeza do Jardim e áreas envolventes;-----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----
- Colocação de monda química em arruamentos de Borba;-----
- Recolha e distribuição de laranjas pelas Escolas do Concelho;-----
- Diversos trabalhos de cantaria e quebra de pedra mármore para execução de calçada;-----
- Poda de plátanos na Cidade pela equipa de sapadores;-----
- Recolocação de sinalização diversa em Borba;-----
- Limpeza e execução de vala para drenagem de águas pluviais no Bairro da Estação;-----
- Limpeza e arrumações no edifício da antiga Coabo.-----

### **2. Freguesia de Rio de Moinhos**-----

#### **Infraestruturas**-----

- Colocação de massas betuminosas em diversos locais de pavimentos degradados na Freguesia;-----

### **3. Freguesia de Orada**-----

#### **Infraestruturas**-----

- Reparação de rotura na rede de águas.-----

#### **Diversos**-----

- Desmatação na ETAR da Parreira.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016)

-----O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, destacou o seguinte:-----

- Preparação dos Regulamentos de apoio ao Movimento Associativo.-----
- Preparação da Candidatura dos Clubes à Federação Portuguesa de Futebol--

----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### -----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezoito páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica